

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Ementa: Designa Servidor como AUTORIDADE COMPETENTE para operar o sistema BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI -

ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constituo e nomeio o Sr. **JADSON ALBANO GALVÃO**, inscrito com CPF n.º 017.746.285-03, como **AUTORIDADE COMPETENTE** do Município de Coaraci-BA para operar através de senha pessoal os Sistemas BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, a pessoa abaixo qualificada, a qual poderá realizar todas as operações permitidas pelos sistemas aos Representantes, tais como acessar os respectivos sistemas, publicar eletronicamente os pregões, selecionar o pregoeiro responsável pela condução do pregão, ou alterar posteriormente o pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com uso da senha pessoal deste funcionário, nos sistemas eletrônicos BLL Compras, e Licitações-e, são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Inicio: 01/02/2021 e Fim: 31/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.

PORTARIA Nº. 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Ementa: Designa Servidor como PREGOEIRO para operar os sistemas BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE COARACI -**

ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constitui e nomeia o servidor **LUCAS SANTOS DA SILVA**, inscrito com CPF nº 859.201.915-03, em nome do Município de Coaraci/BA operar os Sistemas BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de **PREGOEIRO**. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário nos respectivos sistemas eletrônicos, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Início: 01/02/2021 e Fim: 31/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.

PORTARIA Nº. 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Ementa: Designa Servidor na função de APOIO para operar os sistemas BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constituo e nomeio o servidor **RAFAEL OLIVEIRA SILVA JUSTINO**, inscrito com CPF n.º 038.155.695-67, em nome do Município de Coaraci/BA operar os Sistemas BLL Compras, e Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos servidores designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste servidor nos respectivos sistemas eletrônicos são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Início: 01/02/2021 e Fim: 31/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.